

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 73/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

# ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 19 ABR 24 (sexta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	EDUARDO CHAVES
Cabo de Dia	Cb	LEANDRO
Plantão	Sd	FRANÇA
Plantão	Sd	LAILSON

# 2. Para o dia 20 ABR 24 (sábado)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAFAELA OLIVEIRA
Cabo de Dia	Cb	NILSON
Plantão	Sd	RICHARDSON
Plantão	Sd	DUMINGUES

## 3. Para o dia 21 ABR 24 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RICHARD
Cabo de Dia	Cb	SALVADOR
Plantão	Sd	VEIGA

(Continuação do BI Nr 73, de 18/04/2024, do(a) PMZS)			Pag nº 414
Plantão	Sd	MIRANDA	

4. Para o dia 22 ABR 24 (segunda – feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	VIEIRA
Cabo de Dia	Sd	GENUINO
Plantão	Sd	TEIXEIRA
Plantão	Sd	MARTINS

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. VISITA DE AUTORIDADE

No dia 17 de abril de 2024, o Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, visitou as novas instalações da Prefeitura Militar da Zona Sul.

Em consequência: o Ajudante Secretário inclua no Registro Histórico da OM, a Comunicação Social e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou - se pronto para o serviço em 18 ABR 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

Sd IONAN SERRADO **FRUTUOSO** Sd **RAI** SANTOS DA SILVA

#### Sd LUCAS GABRIEL BARREIROS DOS SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8702, de 18 de abril de 2024, da 1ªSec)

2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (PMPV), para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS).

# 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8707, de 18 de abril de 2024, da 1ª Sec )

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA - Solução

# SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.000937/2024-60)

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do S Ten SILVIO VITORINO DE OLIVEIRA, pela Portaria nº 004 de 21 de MARÇO 2024, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- a. Os fatos apurados não se acercam de atitudes comportamentais, postura e/ou conduta irregulares, que tipifiquem imprudência, negligência, crime militar ou transgressão de ordem disciplinar que possam gerar circunstâncias agravantes.
- b. Com o escopo de reunir elementos probatórios que pudessem esclarecer os fatos constantes da presente sindicância, foram realizadas diligências e inquiridas testemunhas.

2. O incidente ocorreu no PNR nº 221 localizado na Vila Militar de Copacabana na Rua General Cardoso de Aguiar, onde as tubulações de escoamento de águas de chuva não suportaram a uma chuva torrencial, ocasionando danos a casa do permissionário 2º Sgt MAURO NUNES DA SILVA, que no momento do incidente estava viajando. A Vila Militar de Copacabana é uma edificação construída em 1967, portanto com mais de 50 anos de existência o que, naturalmente, pode resultar em certas patologias decorrentes do desgaste dos materiais ao longo do tempo, resultando em manifestações patológicas em suas instalações. Isto posto e com base na legislação vigente sou de parecer favorável ao ressarcimento ao 2º Sgt MAURO NUNES, sendo o Dano Imputado à União. O valor médio, conforme pesquisa de preços é de R\$ 3.684,73 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

# Em consequência:

- a) O Fiscal Administrativo tome conhecimento e encaminhe à 1ª Região Militar para verificar a possibilidade de ressarcimento ao supracitado militar e providencie o lançamento no SISADE.
  - b) Publicar esta solução em BI.
  - c) Os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
  - d) A presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2024.

# ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA 2º Sgt **MAURO NUNES** DA SILVA

#### Em consequência:

- a) O Fiscal Administrativo tome conhecimento e encaminhe à 1ª Região Militar para verificar a possibilidade de ressarcimento ao supracitado militar e providencie o lançamento no SISADE.
  - b) Publicar esta solução em BI.
  - c) Os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
  - d) A presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção.

#### 2. DISCIPLINA

(Continuação do BI Nr 7	73, de 18/04/2024, do(a) PMZS)	Pag n° 417
Sem Alteração		
	<b>ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel</b> Prefeito Militar da Zona Sul	
	Tielello Willital da Zolia Sul	